



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Ata da **2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 03 (três) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Nona Legislatura. – Em seguida, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** solicitou ao Senhor Primeiro Secretário **DIOGO NARESSI DOS SANTOS** a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores **ALAN PABLO RABELLO, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CESAR AUGUSTO MARQUES, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, DANIELA GONÇALVES RIBEIRO RENÓ, DIOGO NARESSI DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO, VAGNER LEANDRO DE LIMA e WILSON DIEGO MOREIRA**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte e uma horas e vinte e um minutos. – Em seguida, solicitou ao Vereador Anderson Godoi para que procedesse à leitura dos Projetos. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DO EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei Complementar nº 001/2025** – “Dispõe sobre o Programa de Valorização do Bom Contribuinte e de Reparcamento de Débitos Inscritos em Dívida Ativa, e dá outras providências”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores presentes. **DO LEGISLATIVO: 2) Projeto de Lei Complementar nº 001/2025** – “Modifica a Lei Complementar nº 335, de 06 de dezembro de 2018 e dá outras providências”. - De autoria do Vereador Anderson Godoi e outro. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores presentes. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** encerrou a presente sessão às

*PA* *R*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.991/0004-20



vinte e uma horas e vinte e sete minutos. Eu, **DIOGO NARESSI DOS SANTOS, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025. \*\*\*\*\*

**PRIMEIRO SECRETÁRIO:** (Diogo Naressi dos Santos)

**PRESIDENTE:** (Paulo Roberto dos Santos Júnior)